



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2422047 / 2023 - PRE/DG/SGA

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc. 2419446), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, X, da Lei 8.666/93, indicando, para locação com vistas a abrigar o **Cartório da 184ª Zona Eleitoral - São Felipe**, o imóvel de propriedade do **Sr. Balbino Pimentel Filho**, no valor mensal de R\$ 3.254,43 e total de **R\$ 195.265,80** (cento e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses.

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, Analista Judiciário, em 14/07/2023, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2422047** e o código CRC **7AFB9396**.